



DECRETO N° 281 DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre gratificação a servidor de cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 279, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários a MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO COUTINHO, matrícula nº 659, incidindo sobre o salário base, o percentual de 41,7% (quarenta e um inteiros e sete décimos por cento), lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 8 de abril de 2020; 131° da República, 32° do Estado e 26° do Município.

GESTEL ORCELINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal